



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Iraquara

quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano VI - Edição nº 00446 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
73CD0DCE02B2992A252607E097285234

## Prefeitura Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- ERRATA: LEI MUNICIPAL 320, DE 13 DE MARÇO DE 2019
- DECRETO Nº 225/2019, 15 de março de 2019 - Dispõe sobre a nomeação dos representes do poder público e Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Iraquara/BA, para o mandato de 2019 a 2021
- ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 130/2017 DA IN-006-2019
- Apostilamento nº 017/2019 - Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-003-2019 e do Termo de Contrato Nº 089, 090/2019

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br) CNPJ 13.922.596/0001-29

## ERRATA LEI MUNICIPAL

Na Lei Municipal 320, de 13 de março de 2019, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir imóvel Urbano e dá outras providências**”, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 19/03/2019:

### ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir o seguinte imóvel de propriedade da Senhora **MARINA JESUS DO CARMO SANTOS**, brasileira, portadora do RG sob o n. 02188125-15 SSP/BA, e inscrita no CPF sob o n. **323.031.808-05**, conforme laudo de avaliação em anexo:

### LEIA-SE:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir o seguinte imóvel de propriedade da Senhora **MARINA JESUS DO CARMO SANTOS**, brasileira, portadora do RG sob o n. 02188125-15 SSP/BA, e inscrita no CPF sob o n. **128.794.605-49**, conforme laudo de avaliação em anexo:

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2019.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
= Prefeito Municipal =

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL  
RUA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA S/N CENTRO-IRAQUARA-BAHIA  
CNPJ(MF) 13.922.596/0001-29 TEL:75 3364-2161/3364-2196



## DECRETO N° 225/2019, 15 de março de 2019

*Dispõe sobre a nomeação dos representes do poder público e Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Iraquara/BA, para o mandato de 2019 a 2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 157/2010 e Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/93;

### DECRETA:

**Art.1º** - Ficam nomeados e empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Iraquara, para o mandato 2019/2021, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil organizada, os indivíduos abaixo relacionados:

### REPRESENTANTES DO GOVERNO:

#### a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social:

Titular: Rita de Cássia Ramos de Oliveira

Suplente: Juliete Macedo de Jesus

#### b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Poliane Evangelista de Souza

Suplente: Reginalda da Silva Ferreira

#### c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Euraide Rosa da Conceição

Suplente: Tamires dos Santos Teixeira

#### d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Demetrio Sá Teles Araujo

Suplente: Crisântemo Felix de Queiroz Neves

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL  
RUA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA S/N CENTRO-IRAQUARA-BAHIA  
CNPJ(MF) 13.922.596/0001-29 TEL:75 3364-2161/3364-2196



## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

### a) Associação Comunitária e Adjacências de Quixaba

Titular: Hélia Gomes Ribeiro

Suplente: Andreia Barbosa de Oliveira

### b) Associação Comunitária e Beneficente de Várzea

Titular: Hildenir Santos Alves

Suplente: Iolanda Sá Teles de Souza

### c) Entidade Religiosa – Igreja Católica

Titular: Almerina Rosa de Oliveira

Suplente: Rosália Fernandes Medeiros

### d) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural;

Titular: Edilucia Pereira de Souza

Suplente: Claudinei da Paixão Nunes dos Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Edimario Guilherme de Novais**  
Prefeito do Município de Iraquara/BA

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato

## ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 130/2017 DA IN-006-2019

O Município de Iraquara, por meio da Pregoeira, no uso de suas atribuições, em decorrência da **Inexigibilidade nº006/2019**, que tem por objeto Contratação da Banda Menina Faceira para abrilhantar o festejo tradicional junino do Pov. de Iraporanga que será realizada no dia 08/06/2019:

1. Altera o número constante no texto publicado no DOM do dia 18 de março de 2019, Ano VI – Edição nº 00443, Caderno 1, página 008, para a seguinte redação:

- **Onde se lê: YARA TCHE E AALESSANDRO EVENTOS LTDA;**
- **Leia se: MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI - ME.**

Zandra Vieira dos Santos  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

### Fundo de Assistência Social

Apostilamento nº 017/2019

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-003-2019 e do Termo de Contrato Nº **089, 090/2019**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº CPF nº 165.958.665-87.

**CONTRATADA:** **J.P.E.L COMERCIAL DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.690.577/0001-14, estabelecida na Rodovia Ba 122, KM 27, Centro, Iraquara – BA, CEP – 46980-000, representada por **Marçal Alves dos Santos**, portador do RG nº 849484421 SSP/BA, inscrito no CPF nº 953.782.435-72, **POSTO NOVA IRAQUARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.331.144/0001-47, estabelecida na Rodovia Ba 122, KM 27, Nova Iraquara, Iraquara – BA, CEP – 46980-000, representada por **Antonio Braga de Aguiar Junior**, portador do RG nº 13263147-42 SSP/BA, inscrito no CPF nº 062.970.305-10, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº PP-003-2019.

**OBJETO:** pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-003-2019, Contratação com aquisição de combustível, óleo diesel, gasolina, álcool, aditivos e lubrificantes, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Iraquara/BA.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 017/2019, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Atividade: 2100**

**Fonte de Recurso: 29 Transferências de Recursos do FNAS**

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **089, 090/2019**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro – CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

### Fundo de Assistência Social

assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 21 de Março de 2019

Antonelle Carvalho Matos da Matta  
Secretaria da Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em \_\_\_/\_\_\_/2019

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES  
Prefeito Municipal